



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 114, DE 16 DE AGOSTO DE 1994.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais,

e
CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº CD 116/94,

RESOLVE:

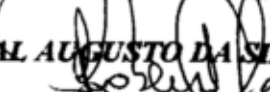
Artigo 1º - Conceder gratificação Professor LUIZ MIGUEL DE MIRANDA, que coordena o Curso de Especialização em Gestão Rodoviária, referente ao mês de Julho/94, no valor de R\$ 480,00(Quatrocentos e Oitenta Reais).


Artigo 2º - A despesa, decorrente do disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 16 de agosto de 1994.


LUZIA GUIMARAES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTILIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro